ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ N°. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro

Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748

 $E-mail: \underline{camaracurraisnovos@hotmail.com} - \underline{secretariacamaracurraisnovos@gmail.com}$ 

## Portaria nº 052, de 12 de março de 2021

Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no arts. 15, § 8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

José Carlos da Costa - CPF nº 033.278.814-80 - Presidente Carlos Breno de Morais Félix – CPF nº 086.727.664-90 - Membro Hugo Alexandre Dantas de Souza – CPF nº 017.210.344-47 - Membro Sandro Carlos Belarmino – CPF nº 061.567.104-77 – Suplente.

- **Art. 2º -** Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:
- I receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;
- II receber os serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Currais Novos;
- II rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
- III expedir termo de recebimento, provisório e definitivo, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços.
  - **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 12 de março de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE